



DIÁRIOS OFICIAIS - UNIÃO e ESTADO Acompanhamento – 23/09/2024

POLÍTICA AGRÍCOLA

[PORTARIA MJSP Nº 776, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.](#) DOU, pg 61.

Dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, nos Municípios de Tapurah e Itanhangá, no Estado de Mato Grosso.

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.](#) DOU, pg 1.

Dispõe sobre medidas excepcionais para concessão de colaboração financeira reembolsável e não reembolsável à União, aos Estados e ao Distrito Federal, para apoio a ações de prevenção e combate à ocorrência de queimadas irregulares e de incêndios florestais.

[DECRETO Nº 12.189, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.](#) DOU, pg 1

Altera o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.

[PORTARIA Nº 3.204, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.](#) DOU, pg 8.

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Estado de Mato Grosso, para execução de ações de Defesa Civil.

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.223, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.](#) DOU, pg 78.

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a celebração de convênio entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em nome da União, e o Distrito Federal e os municípios para delegação das atribuições de fiscalização, de lançamento e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

[PORTARIA MIDR Nº 3.165, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.](#) DOU, pg 87.

Altera a Portaria MIDR n. 2.216, de 4 de julho de 2023, que define procedimentos para o envio de alertas à população sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, em articulação com os órgãos e entidades estaduais, distritais e municipais de proteção e defesa civil, e para utilização do Sistema Interface de Divulgação de Alertas Públicos (IDAP).

[RESOLUÇÃO BCB Nº 413, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.](#) DOU, pg 272.

Altera a Circular nº 3.870, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o fornecimento de informações relativas a operações de crédito ao Sistema de Informações de Créditos - SCR.

SUSTENTABILIDADE

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024](#). DOU, pg 1.

Dispõe sobre medidas excepcionais para concessão de colaboração financeira reembolsável e não reembolsável à União, aos Estados e ao Distrito Federal, para apoio a ações de prevenção e combate à ocorrência de queimadas irregulares e de incêndios florestais.

[DECRETO Nº 12.189, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024](#). DOU, pg 1

Altera o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.

[Ata da 107ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO](#). DOE, pg 9.

torna pública a Ata da 107ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, realizada em 11 de julho de 2024 e aprovada na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, realizada em 12 de setembro de 2024.

[RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº 182, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024](#). DOE, pg 13.

Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Arinos - CBH Arinos, conforme Regimento Interno apresentado.

LOGÍSTICA

[DECRETO Nº 12.193, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024](#). DOU, pg 6.

Dispõe sobre a qualificação de empreendimentos públicos federais do setor hidroviário no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

[PORTARIA Nº 441, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024](#). DOU, pg 198.

Cria o Comitê Técnico Interinstitucional do Programa Navegue Simples.

[EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SAOR/SINFRA](#). DOE, pg 13.

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXECUÇÃO Manutenção e Conservação Não PAV. Rodovia MT-322, Trecho União do Norte- Rio Xingu, início km 120,30 zonas de terra Indígena, final KM 162,00- Rio Xingu, totalizando uma extensão de 41,70 km NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

Equipe Técnica de Política Agrícola